


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Jean Lúcio Santos Evangelista, matrícula SIAPE n.º 2780410, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Execução Descentraliza n.º 2020NC000154 do IF Sertão-PE, estabelecido no Processo n.º 23302.000091.2020-36, junto a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cujo objeto é a oferta de capacitação para o Instituto, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE